



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EMENDA Nº 02
AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 50/2019

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº: 505-BI/2019

PROTOCOLADO

Em: 12/09/19, às: 11:11

Em: Juanal Pereira
SECRETARIA

Altera projeto de meta na LDO 2020, com a alteração da "Ação Código 2012".

OS VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na legislação em vigor, propõem a seguinte EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias do Município de Nonoai para o exercício de 2020:

Altera a "Ação Código 2012" do Projeto de Lei nº 50/2019, de 06 de agosto de 2019, conforme descrição a seguir:

Código Ação	Descrição da Ação	Valor Previsto para o Exercício	
		Exercício	Valor R\$
2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES CULTURAIS REALIZAÇÃO DA FEIRA LITERÁRIA MUNICIPAL - 2ª EDIÇÃO		2020	40.000,00

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai - RS, 12 de setembro de 2019.


Ver. José Antônio D'Agostini Vigne - PP

APROVADO(A)
POR UNANIMIDADE

Ver^a Rosa Maria Nunes Faria Barbiero - MDB

Sala das Sessões, 12/09/19

Presidência: Rosa Maria Nunes Faria Barbiero

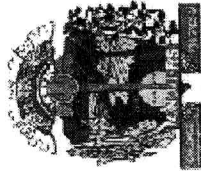
1º Secretário: Rosa Maria Nunes Faria Barbiero

Av. Padre. Manuel Gomez Gonzalez, nº 1001 | Centro | CEP: 99600-000 | Nonoai/RS

Cx. Postal: 59 | ☎ (0**54) 3362.1220 e 3362.2756

e-mail: contato@camaranonoai.rs.gov.br

Nonoai – Terra dos Beatos Manuel Gomez Gonzalez e Adílio Daronch!



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NONOAI

LDO 2020

ANEXO III - DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

ORGÃO: 04-EDUCAC, CULT, DESP - NAO COMPUTAVEL					
UNIDADE: 03-EDUCAC, CULT, DESP - NAO COMPUTAVEL					
FUNÇÃO: 13 - Cultura					
SUB-FUNÇÃO 392 - Difusão Cultural					
PROGRAMA: 0112 - Difusão Cultural					
Cod.da Ação		Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Custo Previsto p/o exercício R\$
2012		MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS			Exercício Valor (R\$)
Objetivo: Manter as atividades culturais			2020 40.000,00		
